



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 096/2020

De 04 de Maio de 2020

Contrata Servidor Temporário

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Complementar 296/2002, TAC nº 02/2011, Clausula Primeira Item 02,

Resolve:

Contratar sob o Regime Administrativo de Admissão em Caráter Temporário - ACT – Vinculado ao RGPS, **Leandro Moraes dos Santos**, para exercer o Cargo de Operador de Máquinas - Nível 05 Classe- A-01 com 40 horas semanais, a partir de 04.05.2020, até que seja provido por Concurso Público ou Processo Seletivo, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura.

Prefeitura de Cerro Negro, 04 de Maio de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal